

Bruxelas, 26 de abril de 2023
(OR. en)

8559/23

FIN 456
INST 129
PE-L 16

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	8219/23
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 07/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023 – <i>Aprovação</i> – <i>Aprovação de uma carta</i>

1. Em 13 de abril de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 07/2023¹, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro².
2. O objetivo é transferir um montante total de 108 milhões de euros em dotações de pagamento do artigo 01.º 03.º 01.º (*Investigação e desenvolvimento no domínio da fusão*) e dos números 01 02 99 01 (*Conclusão de programas de investigação anteriores a 2021*) e 01 03 99 01 (*Conclusão de programas Euratom de investigação anteriores a 2021*) para o artigo 13.º 04.º 01.º (*Mobilidade militar*), tal como consta do documento 8219/23.

¹ Doc. 8219/23.

² Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

3. A transferência visa reforçar a vertente de mobilidade militar do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) em 108 milhões de euros em dotações de pagamento. Na sequência do início da guerra de agressão russa na Ucrânia, a Comissão acelerou a aplicação do MIE-Mobilidade Militar, o que leva a um aumento das necessidades de pré-financiamento em 2023.
4. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 18 de abril de 2023.
5. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 8219/23; e
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente do Parlamento Europeu

cópia: Presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 07/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023.

(Fórmula de cortesia)

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).